DECRETO N. 22.502, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

Promove Oficial PM do QOPM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, em conformidade com a Lei nº 2.687, de 15 de março de 2012, e ainda a Ata Extraordinária nº 18, da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2017), de 26 de dezembro de 2017, publicada no BRPM nº 123, de 26 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Coronel PM do QOPM, pelo Critério de Tempo de Serviço, o TEN CEL PM RE 06164-0 LAURI GUILLANDE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de dezembro de 2017, 130º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador